



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA ( Nº 140)**

**Endereço:** Rua São Vicente de Paula, nº 17

**Data da instalação:** 09/09/2005.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

24/02/2012 – sexta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h10min.

### **3. PRESENTES:**

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. JUÍZA TITULAR:** Dr<sup>a</sup> Regina Dirce Gago de Faria Monegatto
- 3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** José Eduardo Pinto de Souza, Michel Vitor Mendonça e Edgard Correia da Silva Júnior

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUÍZA TITULAR:** Dra. Regina Dirce Gago F. Monegatto, desde 28/08/2006
- 4.2. JUIZ AUXILIAR:** Dr. João Dionísio Viveiros Teixeira, desde 08/02/2012
- 4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:** José Eduardo P. de Souza, desde 08/07/2008
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 10/2012:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

### **4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Camila Pinheiro da Conceicao	Fc-04	23/02/2006	8h00 às 15h30
2. Debora Cristina S. Oliveira	AJEM	29/03/2010	Em licença médica
3. Edgard C. Silva Junior (REQ)	Fc-02	21/03/2007	11h00 às 18h30
4. Jose Eduardo Pinto de Souza	Cj-03	09/09/2005	10h30 às 19h30
5. Juliano Pedroso Gallo (REQ)	Fc-01	16/06/2008	10h30 às 18h30
6. Marta Lopes Rueda (REM)	Fc-02	08/09/2009	9h00 às 17h00
7. Michel Vitor Mendonca (REQ)	Fc-05	09/09/2005	9h00 às 17h00
8. Murillo Franco Camargo	Fc-05	09/03/2010	8h00 às 16h00
9. Reginaldo Augusto de Campos	Fc-04	01/03/2009	11h30 às 18h30
10. Rosmeire Ap.Vasques	AJEM	01/12/2006	Em licença médica
11. Samuel de Almeida Barros		21/10/2011	12h00 às 19h00
12. Valdomiro P. Camargo Jr. (REQ)	Fc-01	18/07/2007	OF. J. "AD HOC"
13. Vivian Pinheiro (REQ)	Fc-01	03/10/2011	11h00 às 18h30
14. Wanessa de Lourdes N. A. Gonzalez (REM)	Fc-02	29/09/2008	9h00 às 17h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>08</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>05</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>-1</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/01):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Débora Cristina Silva de Oliveira	Tratamento da própria saúde		30
Marta Lopes Rueda	Idem	14	
Rosmeire Aparecida Vasques	Idem	345	48
Wanessa de Lourdes N. Alves Gonzalez	Idem	1	

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

##### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Por amostragem, foram constatadas as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.080/11	000745-23.2011	16/08/11
2.549/11	112300-21.2006	30/09/11
2.658/11	001621-12.2010	19/10/11
2.921/11	010500-71.2007	02/12/11
0008/12	004100-12.2009	10/01/12
0061/12	352500-23.2005	23/01/12

## 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não foram constatadas cargas em aberto com prazos vencidos.

## 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a carga em aberto com prazo vencido a Juiz sob nº 0629/2011, de 25/10/2011, referente ao processo nº 826400-71.2005.

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2008.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 218 dias úteis – 198 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	Não há	Não há	-	-	-
URS	2ª, 3ª E 5ª-feiras	2ª e 3ªf – 9h00 – 12h 5ªf – 9h00 - 15h	2ª e 3ªf – 4 5ªf – 13	2ª e 3ªf – 4 5ªf – 13	15
URO	Idem	Idem	2ª e 3ªf – 6 5ªf – 12	2ª e 3ªf – 6 5ªf – 12	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	2ª e 3ªf – 3 5ªf – 3	2ª e 3ªf – 3 5ªf – 3	Idem
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	Não há - DEJT	Não há – DEJT	-	-	-
OUTRAS <sup>(2)</sup>	Não há	Não há	-	-	-

- (1) Não houve pauta de julgamento. As partes são científicas via publicação no DEJT.  
(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 15/02/2012) – 28 dias úteis – 22 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	Não há	Não há	Não há	Não há	0	0	0
URS	16/04/2012	76,95	2ª, 4ª E 5ª-feiras	9h às 12h	2ª e 4ªf – 4 5ªf – 13	92	20
URO	02/08/2012	128,11	Idem	Idem	2ª e 4ªf – 6 5ªf – 12	122	Idem
INSTRUÇÕES	(4)	12,25	2ª, 4ª E 5ª-feiras	Idem	2ª e 4ªf – 3 5ªf – 3	14	Idem
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	--	--	--	--	--	--	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup>	--	--	--	--	--	--	--

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes são intimadas via publicação no DEJT.  
(2) Há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução toda terceira sexta-feira de cada mês.  
(3) Após a interposição do processo, o agendamento da audiência é feito pela Secretária de Audiência, que monta a pauta conforme orientações da Juíza Titular.  
(4) Não há vaga aberta. Quando necessário, uma vaga é aberta de forma pontual.



## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda, quarta e quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda, quarta e quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
  - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
  - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;



**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
2.398	2.200	1.042	--	-52,6%

\* Até dezembro/2011.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.075	953	45,9%
2010	1.595	891	55,9%
2011	1.840	956	52,0%

\* Até dez/2011.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.928	00	461	3.389	<b>2011 Versus 2010</b>
POSIÇÃO EM 31/12/11	3.120	00	222	3.358	<b>-0,9%</b>

**Total de execuções frustradas em 2011: 16**



#### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

##### 9.4.1. EXTERNA:

###### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.878  
recursos ordinários interpostos: 415  
índice: 22,1%

###### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 272  
agravos de petição interpostos: 92  
índice: 33,8%

##### 9.4.2. INTERNA:

###### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.878  
embargos declaratórios: 283  
índice: 15,1%

#### 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	173	3.543	2.075	1.887	90,9%
2010	230	170	3.108	1.595	1.793	112,4%
2011	218	198	2.904	1.840	2.998	162,9%

Até dez/2011.

#### 11. PROCESSOS:

##### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 13



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	292900-71	546400-68	940000-70			
2006	470200-83					
2009	135900-66	234900-39	192100-93	129800-95	167600-60	
2010	001937-25	001692-14	001938-10	000750-79		

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –  
TOTAL: 09**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	0934600-75	0357400-49	0781800-62			
2006	0126900-47	0071800-10				
2008	0170600-05					
2010	0000718-74	0000819-14				
2012	0000021-82					

**11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 100**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	7.737	3.574	4.601			
2006	1.269					
2007	1.834	1.256	1.971	1.676		
2008	1.863	1.393	0093	1.741	1.408	1.641
2008	0782	1.858	1.989	1.838	1.888	2.071
2008	1.027					
2009	0548	0484	0921	0234	1.182	1.692
2009	1.423	1.507	1.277	1.388	0303	0028
2009	1.088	1.675	0977	0588	0432	0433
2009	0730	1.398	1.068	1.168	1.737	1.597
2009	0431	0783	0859	0266	2.047	2.350
2009	1.282	1.137	1.600	0612	0722	0011



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	2009	2.350	2.474	2.483	2.562	1.978
2009	2.475	2.070	0486	1.923	2.206	1.943
2009	1.857	1.856	2.478	0088	2.288	
2010	1.305	0251	0618	1.701	1.703	1.653
2010	0131	0275	0174	0293	0093	0176
2010	0238	0075				
2011	0734	0479	0793	1.620	0530	1.704
2011	0021	1.713	0336	1.741	1.754	1.777

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/02/2012		POSIÇÃO EM 24/02/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	11	13/02/12	24	17/02/12
02	AGA – aguardando audiência	343	31/08/11	387	31/08/11
03	PNO – pendente de notificação	886	22/09/11	635	09/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	53	16/08/11	29	11/01/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	116	12/09/11	68	10/11/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	136	15/07/11	106	01/09/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	94	10/11/11	95	10/11/11
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	96	06/12/11	89	06/12/11
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	638	30/05/11	1.002	25/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	212	25/10/11	283	25/10/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	77	11/05/11	30	07/12/11
15	PCD – pendente de confecção de guia retirada	32	02/12/11	03	02/12/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	03	08/02/12	04	08/02/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	36	16/11/11	08	06/02/12
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	47	20/07/11	08	27/01/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/02/2012		POSIÇÃO EM 24/02/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
19	PCD – pendente de confecção de ofício	103	16/11/11	47	18/11/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	13	28/09/11	09	24/01/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.750	23/01/12	1898	15/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.197	08/09/11	1.897	08/09/10
23	RMT – Remessa ao TRT	196	07/08/06	212	07/08/06
24	HMA – Homologação de acordo	--	--	--	--
25	HOM – Homologação de cálculos	--	--	--	--
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	04	07/11/11	01	22/02/12
27	LIQ – Liquidação	01	13/12/11	--	--
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	98	24/11/11	78	24/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	01	10/01/12	01	10/01/12

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA)

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 15/02/11 e 15/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	90,60	50,72
Para audiência de instrução	14,73	9,83
Para nomeação de perito	0,00	13,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	177,00
Para encerramento da instrução	3,10	1,34
Para 1ª sessão de julgamento	10,60	5,96
Para juntada da sentença	0,00	5,96
Para intimação	4,06	1,35
Líquido para sentença	118,64	68,25
Global	122,70	69,61
Total de processos listados	432	481



**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 15/02/11 e 15/02/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	99,65	56,65
Para audiência de instrução	125,90	31,78
Para nomeação de perito	475,00	6,50
Para entrega do laudo pericial	47,00	89,00
Para encerramento da instrução	11,93	2,21
Para 1ª sessão de julgamento	43,90	14,62
Para juntada da sentença	1,50	0,13
Para intimação	6,19	1,95
Líquido para sentença	282,29	105,27
Global	288,48	107,23
Total de processos listados	871	628

**13.3. Fase de execução (entre 15/02/11 e 15/02/12):**

Para início da liquidação	127,51
Para apresentação de cálculos	48,45
Para homologação do cálculo	112,91
Para entrega do Mandado ao Oficial	59,72
Para citação	112,75
Para realização da penhora	456,52
Global	917,86
Total de processos listados	106

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/11</b>
<b>2005</b>	0
<b>2006</b>	1
<b>2007</b>	4
<b>2008</b>	14



<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/11</b>
<b>2009</b>	<b>57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

#### **14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012</b>
31	31	00

#### **14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
52	47	05

#### **14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.777	2.070	0,98
<b>FISCAIS</b>	67	59	0,62
<b>TOTAL</b>	2.844	2.129	0,97

#### **14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.840	2.998	162,9%

## 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

### 15.1. BACENJUD

### 15.2. RENAJUD

### 15.3. INFOJUD

### 15.4. ARISP

### 15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

## 16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/02/2011:

Cumpridas integralmente.

## 17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**, evitando-se a demora constatada no processo 192300-03.2009, que se encontra pendente de designação de audiência de instrução desde 06/12/10;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;



- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Sanear banco de dados do relatório “**RMT**”, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, como por exemplo os processos de nºs 10000-78.2006 e 597701-54.2005, procedendo à tramitação “**RJU**”;
- 17.14. Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo. Ambos os ritos encontram-se com o mesmo prazo, qual seja, 76 (setenta e seis) dias;
- 17.16. Recomenda-se o saneamento das inconsistências existentes nos livros de Carga de Advogados, Carga da Procuradores e Carga Rápida. Neles, foi constatado existirem cargas em aberto quando, na verdade, respectivos processos já haviam sido devolvidos.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”. O acompanhamento deverá ser diário e por meio de relatórios, visando atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>000479-36.2011</b> <b>000793-79.2011</b> <b>001305-96.2010</b> <b>001620-90.2011</b> <b>001653-17.2010</b> <b>001704-91.2011</b> <b>001713-53.2011</b> <b>001741-21.2011</b> <b>001754-20.2011</b> <b>001777-63.2011</b> <b>054800-89.2009</b>	Dar prosseguimento a esses feitos, tão logo seja nomeado outro Oficial de Justiça Avaliador para atuar nesta unidade.
<b>0000293-47.2010</b>	Analisar com urgência petição da parte reclamante protocolizada em 07/02/2012 (fls. 189/190), a qual já havia recebido despacho provisório à mão nessa mesma data;
<b>000075-19.2010</b>	Incluir o processo na pauta de instruções, visto que o prazo para manifestação das partes decorreu em 24/10/11;
<b>000251-95.2010</b>	Prosseguir, em razão da certidão negativa de fl. 40, emitida em 17/09/2011;
<b>0002800-15.2009</b>	Abrir novo volume. Feito isso, e por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento com urgência, tudo com vistas a fazer cumprir a r. determinação contida na ata de audiência realizada em 25/08/2011 (fl. 186);
<b>000336-47.2011</b>	Dar prosseguimento, em razão da certidão positiva de fl. 63, lavrada em 22/08/11;
<b>000530-47.2011</b>	Prosseguir, em razão da certidão negativa de fl. 20, emitida em 29/08/11;
<b>000618-22.2010</b>	Dar prosseguimento, em razão da certidão negativa de fl. 181, lavrada em 15/09/11;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>001701-73.2010</b>	Proferir decisão nos Embargos de Declaração de fls. 105/107, tendo em vista a notificação da reclamada em 23/08/11, fl. 112;
<b>047000-10.2009</b>	Prosseguir, dando-se cumprimento integral ao r. despacho de fl. 388, datado de 04/08/11;
<b>048400-59.2009</b>	Prosseguir, com efetividade, face à intimação da reclamada à fl. 142, datada de 18/08/11;
<b>048600-66.2009</b>	Dar integral cumprimento ao despacho de fl. 217, levando os autos a conclusos para julgamento, ante o decurso de prazo para razões finais ocorrido em 28/11/11;
<b>073000-47.2009</b>	Levar os autos à conclusão, vez que paralisados desde março/2011, atentando-se para os termos do r. despacho de fl. 107 e o conteúdo da petição juntada às fls. 105/106;
<b>078300-87.2009</b>	Fazer carga ao Juízo, vez que há audiência de julgamento designada para 02/03/12;
<b>092100-85.2009</b>	Dar prosseguimento, tendo em vista a certidão negativa de fl. 69;
<b>118200-77.2009</b>	Diante das adversidades verificadas no envio e recebimento da Carta Precatória Inquiritória, mas com a intenção de se dar seguimento aos atos processuais nos presentes autos, solicitar à Vara Deprecada informações sobre o resultado da audiência lá realizada em 05/10/2011;
<b>139300-25.2008</b>	Levar os autos à conclusão, vez que paralisados desde 07/01/2011;
<b>164100-20.2008</b>	Prosseguir, com tramitação efetiva, vez que o processo encontra-se paralisado desde 07/10/11;
<b>179100-45.2007</b>	Para deliberações do Juízo, visto que o Sr. Perito, apesar de notificado em 18/11/10 (fl. 395), 30/03/11 (fl. 399), 09/09/11 (fl. 402 e 13/02/12 (fl. 403), não atendeu a ordem exarada à fl. 394, datada de 15/10/10;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>183400-02.2007</b>	Dar prosseguimento, face à intimação da reclamada em 12/08/11, fl. 148;
<b>183800-79.2008</b>	Prosseguir, dando-se cumprimento ao r. despacho de fl. 220, datado de 21/11/11;
<b>192300-03.2009</b>	Incluir em pauta de instruções, visto que o prazo para manifestação das partes decorreu em <u>06/12/2010</u> ;
<b>198900-74.2008</b>	Para deliberações do Juízo, visto que o Sr. Perito, apensar de notificado em junho de 2011 (fl. 311), setembro de 2011 (fl. 313) e janeiro de 2012 (314), não atendeu a ordem exarada à fl. 310, datada de 06/06/11;
<b>247800-54.2009</b>	Para deliberações, visto que até a presente data a reclamada não deu cumprimento ao despacho de fl. 312;
<b>460100-06.2005</b>	Prosseguir com a execução, inclusive realizando novo bloqueio no BACENJUD.

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;



- 18.6.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.9.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.12.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.13.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.14.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região,



inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

**18.15.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

**18.16.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):

ORD	PROCESSO	ANO
1	167600-31	2007
2	000530-47	2011
3	127700-70	2009

ORD	PROCESSO	ANO
4	064300-82	2009
5	000665-59	2011
6	001856-42	2011

## 19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu o Advogado, Dr. Rogério Camargo Pires Pimentel, que teceu considerações acerca da má estrutura do prédio, ao mesmo tempo em que requereu o envio de mais servidores.

Também foi atendido o Dr. Omar Zigaib, Presidente da OAB local, que apresentou pauta com itens para discussão: insuficiência do número de servidores; más instalações da Vara; demora na tramitação de processos e no atendimento no balcão. Além disso, requereu uma maior brevidade na pauta de audiências, e o envio de um Juiz Substituto fixo. Por fim, perguntou sobre a possibilidade de ser criada mais uma Vara no Município.

Em resposta, foi informado ao DD. Advogado que alguns desses itens já haviam sido constatados ao longo dos trabalhos de correição.



## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Atibaia Hoje”;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 8110/2005, com 31 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 282 (duzentos e oitenta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 07 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com a MM. Juíza Titular, a qual enfatizou a necessidade de ser enviado um Juiz Auxiliar Fixo para cada Vara, e não para as duas como ocorre atualmente (um único Juiz para Atibaia e outro para Bragança Paulista).

Levando-se em consideração o número de processos em trâmite na Vara, seja de conhecimento ou de execução, este Desembargador Vice-Corregedor entende pertinente a solicitação e determina a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, para estudos de viabilidade;

- 20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas previstas no planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade. Abordou também como necessário promover a gestão dos feitos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida dos servidores



envolvidos;

**20.9.** Considerando o elevado movimento processual, a ausência, por motivo de saúde, das duas Oficialas de Justiça por período extremamente longo, as péssimas condições das instalações bem como o fato de que o Órgão chegou a funcionar com seis servidores a menos do que prevê o seu Delta, este Vice-Corregedor Regional SOLICITA:

- 1- A reposição imediata dos Oficiais de Justiça até que haja o retorno das servidoras afastadas;
- 2- Recomposição imediata do Delta, de preferência com designação de servidor com experiência nas rotinas de Secretaria;
- 3- Urgente mudança de prédio, posto que o atual não atende às mínimas condições para abrigar a Vara do Trabalho;
- 4- Fornecimento de armários e prateleiras, substituindo-se aquelas danificadas e sem condições de uso;
- 5- Designação, por período não inferior a 60 dias, do grupo de apoio à Primeira Instância para atuar nas seguintes frentes:

- (a) Revisão de processos para o arquivo
- (b) Autuação/tramitação dos processos recebidos da Vara do Trabalho de Bragança Paulista
- (c) Organização do arquivo pelo sistema de numeração única
- (d) Arrumação física de autos, visando à eliminação
- (e) Atuação junto à Secretaria, visando reduzir os prazos de tramitação dos processos

Nada obstante o imenso esforço de Juízes e Servidores aqui verificados, o Vice-Corregedor Regional entende que, sem o atendimento do quanto exposto, a Vara do Trabalho de Atibaia não conseguirá dar uma prestação jurisdicional célere, transparente e efetiva. Seu contexto atual não permite, sequer, implantar um Plano Estratégico nos moldes sugeridos por esta Corregedoria.

Dê-se ciência desse item aos Exmos. Srs. Presidente e Desembargador Corregedor Regional.



## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Providências do sentido de se obter um novo prédio para a Vara, tendo em vista a falta de espaço físico e sobrecarga de peso no atual edifício onde se encontra instalada, pondo em risco a segurança e a vida dos Servidores, Juízes e jurisdicionados.

Após contato telefônico com a Diretoria Geral do Tribunal e com o Secretário Geral da Presidência, ao Desembargador Vice-Corregedor foi informado que a obtenção de um novo local para funcionamento da Vara será prioridade e o problema deverá ser resolvido assim que possível.

Expeça-se Ofício aos Setores mencionados, a fim aferir quais providências estão sendo tomadas;

- 21.2.** Cumprimento das Resoluções 63 e 83, ambas do CSJT com relação ao número de servidores. Também foi constatado que, atualmente, as duas Oficiais de Justiça da Vara encontram-se licença médica. Apenas um Servidor, atuando como Oficial *Ad Hoc*, é quem está realizando o serviço.

Também em contato telefônico com o Secretário Geral da Presidência foi por ele informado que estão sendo tomadas providências quanto ao envio de um Oficial de Justiça para esta Vara.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** A Secretaria da Corregedoria deverá solicitar aos Juízes a devolução imediata, com sentenças prolatadas, de todos os processos que com eles encontram-se em carga há mais de noventa (90) dias;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '20.7', '20.9', '21.1' e '21.2'.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 162,9 %;



**23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios (52,0%);

**23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação.

Porém, as condições do prédio onde está instalada a Vara encontram-se lastimáveis, inclusive com risco de vida dos Servidores, Juízes e jurisdicionados, devido à falta de espaço e sobrecarga de peso, sendo necessárias providências urgentes nesse sentido;

**23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

**23.5.** Satisfatório o índice de solução dos processos de execução;

**23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

#### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro relatório ser encaminhado até o dia **30/03/2012**.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h10min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.